



# Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LEI MUNICIPAL Nº 088/2013.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA “RUA RIACHUELO” PARA “RUA PREFEITO AIRTON JOSÉ PRATES RAMOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a denominação da "Rua Riachuelo" para Rua "Prefeito Airton José Prates Ramos".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo/RS, 21 de março de 2013.

**RUI VALMIR BRAUVERES SPOTTI,**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL